



Ata da 4ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Prata, do Terceiro Período, da Segunda Sessão Legislativa – Legislatura 2021/2024.

Aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e dois (25/03/2022), às dezenove horas, no Plenário da Câmara Municipal de Prata, sito a Praça XV de Novembro, nº 35, reuniram-se a vereadora e os vereadores: Ane Rose Vieira Freitas, Artur Bruno Lemes Menezes, Claudimar Vilela de Jesus, Cleiton Dias da Silva, Danilo Silva Vieira, Donilson Nunes Silva, Fábio Eustáquio Pereira, Jair Pires, Nevilson Ribeiro da Silva, Ozanan de Oliveira Macedo e Tiago Nunes Menezes da Silva. Sob a Presidência do Vereador Fábio Eustáquio Pereira, que após verificar o número regimental de vereadores, em nome de Deus, declarou aberta a reunião, momento em que convidou a todos para, de pé, ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. Em seguida, convidou a todos para juntos, fazer a oração "PAI NOSSO". A seguir, o Senhor Presidente determinou que o 1º Secretário – Ozanan de Oliveira Macedo procedesse a leitura da ata da reunião anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. A seguir, fez-se a apresentação da Emenda nº001/2022, de autoria da Vereadora Ane Rose e Vereadores Ozanan e Jair sobre o Projeto de Lei nº012/2022 que "Altera a Lei Municipal nº2.734 de 22 de junho de 2021, que Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de máscaras faciais em todos os ambientes públicos e privados no Município do Prata-MG, enquanto durar o estado de emergência e calamidade em saúde pública, em razão da pandemia da COVID-19, na forma que especifica e dá outras providências"; e Emenda nº0010/2022, de autoria do Vereador Nevilson sobre o Substitutivo ao Projeto de Lei nº009/2022 que "Autoriza a Fazenda Pública Municipal a celebrar acordos em processos judiciais, após o trânsito em julgado das ações, na forma que menciona e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal, momento em que o Senhor Presidente distribuiu as emendas ora apresentadas para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação. Em seguida, fez-se a leitura do parecer das Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, Serviços Públicos, Política Urbana, Rural e Habitação e Educação, Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente, as quais opinaram favoravelmente pela tramitação do Projeto de Lei Complementar nº002/2022 que "Fixa o vencimento base das carreiras do magistério público municipal de acordo com o piso nacional estabelecido na forma do art. 212-A inciso XII, da Constituição Federal e dá outras providências", de autoria do Prefeito



Municipal; Projeto de Lei nº004/2022 que “Altera a Lei nº2.770/2021 que dispõe sobre a divulgação da listagem de medicamentos disponíveis e em falta na rede municipal de saúde do Município e dá outras providências”, de autoria do Vereador Nevilson; e Projeto de Lei nº005/2022 que “Altera a Lei nº2.418/2014 que Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação dos nomes dos médicos e demais profissionais da saúde, especialidades, dias, horários e número e fichas de atendimento nas unidades de saúde de rede pública municipal, e dá outras providências”, de autoria do Vereador Nevilson. Em 1ª discussão o Projeto de Lei Complementar nº002/2022 que “Fixa o vencimento base das carreiras do magistério público municipal de acordo com o piso nacional estabelecido na forma do art. 212-A inciso XII, da Constituição Federal e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal, submetido a 1ª votação nominal foi aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº004/2022 que “Altera a Lei nº2.770/2021 que dispõe sobre a divulgação da listagem de medicamentos disponíveis e em falta na rede municipal de saúde do Município e dá outras providências”, de autoria do Vereador Nevilson, submetido a 1ª votação nominal foi aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº005/2022 que “Altera a Lei nº2.418/2014 que Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação dos nomes dos médicos e demais profissionais da saúde, especialidades, dias, horários e número e fichas de atendimento nas unidades de saúde de rede pública municipal, e dá outras providências”, de autoria do Vereador Nevilson, submetido a 1ª votação nominal foi aprovado por unanimidade. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente convocou os edis para Reunião Extraordinária que será realizada hoje 25/03/2022, após o encerramento da presente reunião, onde serão discutidas matérias de interesse público relevante. Nada mais havendo em pauta o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Reunião da qual eu, Ozanan de Oliveira Macedo, 1º Secretário, lavrei ata.

Plenário da Câmara, em 25 de março de 2022.